DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.386 – DE 05 DE JUNHO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - CONSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº 1.961, de 19 de fevereiro de 2.004 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guariba – CONSEA, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

Angela Aparecida Bento
Nayara Ferreira da Silva Leite
Gisele de Oliveira Matos Alves
Maria Aparecida R. Vitorino
Carmem de Sousa Rocha da Silva
Vera de Souza Mattos
Virginia de Souza Mattos Diniz
Anselmo Moises Gimenes Peres

SUPLENTES:

Damares Mota de Lima Nascimento
Maria Regina de Freitas
Elizangela Rosa Garcia Balabenute
José Edivaldo Oliveira Santos

II - Representantes do Poder Público Municipal

TITULARES

Valdinéia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva
Ilza Aparecida Dantas
Claudinéia Santana Ferreira
Leandro Daniel Pereira

SUPLENTES:

Angela Maria Furtado
Ivan Johnson de Paula e Silva
Juliana Picollo de Oliveira Monsalve
Espedito Aparecido Jorge

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestraise extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Artigo 3º - O mandato dos membros do CONSEA será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Artigo 4º - As funções de membro do CONSEA não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 05 de Junho de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....